



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2025.1 – ALUNO(A) ESPECIAL DO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) torna públicas as normas para o Processo Seletivo para Admissão de Aluno(a) Especial, Ano Letivo 2025.1, do Curso de Mestrado (Área de Concentração: Processos Sociais, Desigualdades e Diversidades Culturais), através dos endereços eletrônicos: https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e <https://ppgcs.ufrpe.br/>.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas de seleção dos(as) interessados(as) em participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) na modalidade de aluno(a) especial.

1.2. As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

PROGRAMA	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS TOTAL
Ciências Sociais	MESTRADO	16
Área de Concentração	Processos Sociais, Desigualdades e Diversidades Culturais	

DISCIPLINAS	DOCENTE	VAGAS
Juventudes: problemas, temáticas e metodologias	Tarcísio Augusto Alves da Silva	02 vagas
Gênero e trabalho	Maria Grazia Cribari Cardoso	02 vagas

Métodos qualitativos e análise de discurso	Maria do Rosário Andrade	04 vagas
Antropologia do consumo	Dayse Amâncio	05 vagas
Relações étnico-raciais	Aristeu Portela Jr.	03 vagas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período, procedimento e local das inscrições:

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online pelo endereço https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto conforme o cronograma publicado neste Edital.

2.1.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida, conforme instruções constantes do Manual do(a) Candidato(a) do Processo Seletivo de Aluno(a) Especial, semestre letivo 2025.1.

2.1.3. Cada candidato(a) poderá concorrer em até duas disciplinas como aluno(a) especial.

2.2. Os documentos exigidos no ato da inscrição estão descritos no item “2.4 Manual do Candidato(a)”.

2.3 A lista dos(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) – <https://ppgcs.ufrpe.br/> no dia 24/02/2025.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo abrangerá a seguinte etapa: **Avaliação do Coeficiente de Rendimento (média geral) do Histórico Escolar de Graduação.**

3.1.1. A análise do Histórico Escolar de Graduação consiste na média geral do Coeficiente de Rendimento registrada e cópia da documentação apresentada.

3.1.2. O Histórico Escolar de Graduação deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição (**documento único em PDF**).

3.1.3. A identificação de falsificação das informações prestadas, mesmo após a homologação dos resultados parciais e finais, acarretará a imediata desclassificação do(a) candidato(a) nesse processo seletivo.

3.1.4. A pontuação da etapa será realizada pela Comissão de Seleção.

3.1.5. O resultado da Análise do Histórico Escolar de Graduação será publicado no endereço eletrônico <https://ppgcs.ufrpe.br/>.

3.2. Para a avaliação do Histórico Escolar de Graduação, será considerada a média do coeficiente de rendimento do(a) candidato(a) como nota.

4. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) será obtida pela seguinte Média do Coeficiente de Rendimento = Nota final.

4.2 Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

4.2.1 O(A) candidato(a) de maior idade.

4.3 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no endereço eletrônico: <https://ppgcs.ufrpe.br/>.

Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900, Recife/PE

E-mail: coordenacao.ppg.ciencias.sociais@ufrpe.br

<https://ppgcs.ufrpe.br>

5. MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA SELEÇÃO

No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, poderão se matricular os(as) candidatos(as) aprovados(as), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas por disciplina para o ano letivo de 2025.1.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	FASE
14/02/2025	15:00	Abertura das inscrições
21/02/2025	23:59	Encerramento das inscrições
24/02/2025	17:00	Divulgação da homologação das inscrições
26/02/2025	12:00	Prazo para solicitar recurso referente à homologação das inscrições
27/02/2025	12:00	Divulgação da homologação das inscrições após recursos
28/02/2025	16:00	Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação do Histórico Escolar de Graduação
07/03/2025	12:00	Prazo para solicitar recurso referente à Etapa de Avaliação do Histórico Escolar
10/03/2025	13:00	Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação do Histórico Escolar de Graduação após recursos
10/03/2025	20:00	Divulgação do Resultado Final
12/03/2025	12:00	Prazo para solicitar recurso referente à divulgação do Resultado Final
13/03/2025	13:00	Divulgação do Resultado Final após recursos

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A página do PPGCS (<https://ppgcs.ufrpe.br/>) será o local onde estarão disponibilizadas as informações em torno do Processo Seletivo PPGCS - 2025.1 para Aluno(a) Especial.

7.2. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao Edital, tendo o(a) candidato(a) completa responsabilidade sobre as documentações e as informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

7.3. O canal para envio de recursos será feito, **exclusivamente**, pelo sistema SIGAA (https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

7.4. O Colegiado de Coordenação Didática/CCD do Programa decidirá sobre os casos omissos.